TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 236/2022 TRE-DF/PR/GPR

Atualiza os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituída pela Resolução TRE/DF nº 7709, de 27/10/2016, com as alterações da Resolução TRE/DF nº 7785/2018, designada pela Portaria Presidência TRE/DF nº 172/2018.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, considerando a necessidade de atualização dos membros da Comissão designada pela Portaria Presidência nº 172/2018, com fundamento no art. 2º, incisos I e II da Resolução nº 7785/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral, conforme deliberações contidas no PA SEI 0006332-70.2016.6.07.8100, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, designando como membros titulares, nos termos do Art. 2º, incisos I, II e XI e dos Arts. 3º e 4º da Resolução TRE/DF nº 7785/2018:

I - Desembargador Eleitoral *Renato Gustavo Alves Coelho*, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal;

II - *Eduardo de Castro Rodrigues*, Analista Judiciário, Diretoria-Geral, representante titular da Diretoria-Geral;

III - *Edvaldo Santos Guimarães Junior*, Analista Judiciário, Gabinete da Presidência, representante titular da Presidência;

IV - *Lara Maria Costa Rodrigues de Souza*, Técnica Judiciária, Secretaria da Corregedoria Eleitoral, representante titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - *Paulo Tadeu Moreira Saldanha*, Técnico Judiciário, Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, representante titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

VI - *Andrey Bernardes Pousa Correa*, Técnico Judiciário, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, representante titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - *Adriana Aparecida Coelho Pereira*, Técnica Judiciária, Secretaria de Gestão de Pessoas, representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - *Renato Willian Bruno*, Analista Judiciário, Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, representante titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais;

IX - *Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira*, Técnico Judiciário, Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, representante titular da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística;

X - *Carlos Augusto Gontijo Caetano*, Técnico Judiciário, Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, representante titular do Núcleo Socioambiental e de

Acessibilidade;

XI - Servidora *Kamila Alves Chianca*, Técnica Judiciária, Assessoria de Licitações, representante titular da vaga de servidor portador de necessidades especiais.

Art. 2º Designar os magistrados e servidores abaixo relacionados como membros substitutos/suplentes, nas hipóteses de ausências e impedimentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7785/2018:

I - Desembargador *Renato Guanabara Leal de Araújo*, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal, representante substituto do Desembargador Renato Gustavo Alves Coelho;

II - *Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay*, Analista Judiciária, Diretoria-Geral, representante substituta da Diretoria-Geral;

III - *Cintia Barbosa Coelho*, Analista Judiciária, Gabinete da Presidência, representante substituta da Presidência;

IV - *Aline de Paula Pinho*, Técnica de Arquivo do Ministério da Educação, ora à disposição deste Tribunal, Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral, representante substituta da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - *Ângela Paula Souza Moura*, Técnica Judiciária, representante substituta da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

VI - *Rafael Dittberner*, Técnico Judiciário, Coordenadoria de Soluções Corporativas, representante substituto da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - *Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa*, Professora de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, Coordenadoria de Pessoal, representante substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - *João Paulo Carneiro Rodrigues*, Analista Judiciário, Seção de Engenharia, representante substituto da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais;

IX - *Robson Correa Viana*, Técnico Judiciário, Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística, representante substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística;

X - *Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco*, Analista Judiciário, Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal, representante substituto do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade;

XI - *Luciana Fernandes Ferreira Linhares*, Técnica Judiciária, Seção de Gerenciamento de Dados Partidários e Jurisprudência, representante substituta da vaga de servidor portador de necessidades especiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**, **Presidente**, em 29/11/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297970** e o código CRC **9EE20A08**.